

Termo de Ocorrência

Identificação de Intervenção Indevida na Utilização dos
Serviços de Água e Esgoto

Nº: **1070010**

Inscrição: **9083669**

Nº do T.O.:

Nome: **LILIENNY RODRIGUES SOUSA ALVES**

RG:

CPF:

Endereço: **R- DOR IRAN, 336 - A, BDA ESPERANÇA - PATUÇARA - MARACANAU**

Irregularidade Identificada:

☐ Na Rede ou Ligação de Água

☐ Na Rede ou Ligação de Esgoto

☐ Ligação Medida

☐ Ligação Não Medida

Localização do Hidrômetro:

Número do Hidrômetro

A
2
1
F
0
1
5

Leitura do Hidrômetro

0
9
4
5
7
4
3

Nº do Lacre da Ligação

☒ Muro

☐ Calçada

☐ Recuo

☐ Lateral

☐ Fundos

☐ Interno

☐ Outros

Intervenções Indevidas Identificadas nos Serviços de Água:

Intervenções Indevidas Identificadas nos Serviços de Esgoto:

By-pass

☐

Violação do Hidrômetro

☒

Ligação Clandestina

☐

Lançamento de Águas Pluviais na
Rede Coletora de Esgoto

Ligação Clandestina

☐

Instalação de Eliminador de AR

☐

Interligação Clandestina

☐

Religação Clandestina

☐

Derivação Predial de Água

☐

Destamponamento Clandestino

☐

Lançamento de Despejo na rede
fora dos padrões legais

Hidrômetro Desconectado,
Invertido ou Retirado.

☐

Intervenções nas Instalações de
Serviços Públicos

☐

Especificar a ☐ Moto-Bomba ligada direto na rede ou na ligação predial de água

Intervenção: ☐ Poço interligado às instalações internas da ligação predial de água

Rompimento do Lacre da Ligação: ☐ Para uso restrito da Cagece.

Rompimento do Lacre do Hidrômetro: ☐ Para uso restrito da Cagece.

Serviço(s) Executado(s) na Ligação de Água

Serviço(s) Executado(s) na Ligação de Esgoto

Corte Agravado

☐

Supressão da Ligação

☐

Concretagem da Caixa de Inspeção

☐

Tamponamento Agravado

☐

Comunicado Importante ao Cliente (Leia Com Atenção):

Prezado (a) Senhor (a) comunicamos que foi identificada, nesse imóvel, uma intervenção indevida nas instalações dos serviços públicos de água e/ou esgoto, executada à revelia da Cagece, conforme identificação acima marcada que resultou na aplicação desse Termo de Ocorrência de Irregularidade. Portanto, a ligação predial de água foi cortada e/ou a ligação de esgoto foi tamponada.

Esclarecemos que o Abastecimento de Água / Coleta de Esgoto foi susinado conforme previsto no Art. 71 da Resolução Nº 02/2006, da ACFOR, e Art. 78 da Resolução Nº 130/2010, da ARCE, que estabelecem a interrupção desses serviços, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos casos prática de violência nos equipamentos de medição e lacres, com intuito de provocar alterações nas condições de abastecimento ou de medição. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone: 0800 275 0195 ou consulte o link: <https://www.cagece.com.br/canal-de-atendimento/lojas-de-atendimento/> para localizar as Lojas de Atendimento.

Assim, solicitamos o seu comparecimento, em qualquer das nossas Unidades de Atendimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para imóveis cadastrados em Fortaleza e 15 (quinze) dias corridos para imóveis cadastrados no interior do Estado, contados a partir do dia subsequente à notificação, munido deste documento, para regularizar a situação do imóvel junto a Cagece ou apresentar a defesa da multa por fraude.

Caso discorde da aplicação deste Termo de Ocorrência de Irregularidade, o responsável pelo imóvel notificado também poderá solicitar, da Cagece, revisão técnica da autuação ou ingressar com recurso junto a nossa Ouvidoria ou, ainda, recorrer a ARCE ou ACFOR.

Fiscal Cagece: **ACECOM 012**

Perito Criminalista:

Data: **23/11/25**

Assinatura:

RICARDO GONZAGA SOUSA

Data:

Assinatura:

Testemunhas: **ICARO RODRIGUES**

Nome:

Assinatura:

Endereço:

Nome:

Assinatura:

Endereço:

Ciente da Irregularidade / Inspeção Autorizada pelo Cliente:

Nome:

Assinatura:

☐ Imóvel Fechado

☒ Registro Fotográfico

☐ Cliente Recusou a Assinar o Termo de Ocorrência

Lilienne Rodrigues Sousa

 Companhia de Água e Esgoto do Ceará	Número do Atendimento 208473574	Data 26/11/2025 12:14
---	--	---------------------------------

Solicitante	Atendente	Matrícula	Loja/Unidade
LILIENNY RODRIGUES SOUSA ALVES	VANESSA SOUSA	2085577	CONJUNTO JOSE WALTER

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição imóvel	Logradouro	Valor (R\$)	Desconto (R\$) Negociação	Carro	Unidade destino
118246357	273 - OUTROS SERVICOS	9083669	RUA DOR IRAN, 336 - A, BOA ESPERANCA - PAJUCARA (MARACANAU) / CE - CEP:61.935-240	0,00	0,00 -		UN-MTS
		26/11/2025 12:22					

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**PROTOCOLO** 0731.000945/2025-53**DATA:** 26/11/2025 12:20**INTERESSAD** LILIENNY RODRIGUES SOUSA ALVESDisponível também em www.cagece.com.br no menu de serviços opção "Consulta**ASSUNTO**

SRA. LILIENNY RODRIGUES SOUSA ALVES, CONTESTA A NOTIFICAÇÃO N° 1070010 POR CÚPULA FURADA.

INSC: 9083669 TELEFONE : 98 981851574

E-MAIL: LIENY.SOUSA1107@GMAIL.COM

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL

Impresso nº 20251622586

Governo do Estado do Ceará
SSPDS / Polícia Civil/DPM
29º Distrito Policial**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 129 - 1638 / 2025****Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **NAO INFORMADO**Data / Hora da Comunicação: **24/11/2025 13:37:24**Data / Hora da Ocorrência: **23/11/2025 12:30:00**Endereço da Ocorrência: **R DR IRAN , 336 CASA A, PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE**

Ponto de Referência:

Noticiante(s)Nome: **LILIENNY RODRIGUES SOUSA ALVES**Nascimento: **11/07/1993** CPF: **606.574.113-29**RG: **60657411329**Orgão Emissor: **SSP**UF: **MA**Identidade de Gênero: **MULHER CIS**Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**Filiação: **JOSELIA RODRIGUES SOUSA****FRANCISCO IVAN SOUSA**Endereço: **RUA DR. IRAN, 336 CASA A**Bairro: **PAJUÇARA**

CEP:

Município: **MARACANAÚ/CE**País: **BRASIL**Telefone: **(98) 98185-1574**Email: **lien.y.sousa1107@gmail.com****Histórico**

DECLARA A NOTICIANTE QUE SOLICITOU UMA EQUIPE DA CAGECE PARA QUE FOSSEM A SUA RESIDÊNCIA, POIS O HIDRÔMETRO DA ÁGUA APRESENTAVA VAZAMENTO, CHEGANDO AO LOCAL UMA EQUIPE DA CAGECE FEZ AS OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS E DECLAROU QUE O HIDRÔMETRO HAVIA SIDO VIOLADO, DE ACORDO COM TERMO DE OCORRÊNCIA ENTREGUE A MORADORA, MAIS TAMBÉM INFORMARAM QUE UMA OUTRA EQUIPE IRIA AO LOCAL PARA REALIZAR A TROCA DO HIDRÔMETRO, EM UM PRAZO DE ATÉ DEZ DIAS.

ENTRETANTO, A NOTICIANTE DECLARA NUNCA TER FEITO QUALQUER TIPO DE ADULTERAÇÃO, VIOLAÇÃO OU QUALQUER TIPO DE MANIPULAÇÃO NO HIDRÔMETRO DE SUA RESIDÊNCIA.

A NOTICIANTE INFORMA QUE DIA 17/11/2025 JÁ HAVIA SOLICITADO A VISITA DE UMA EQUIPE AO LOCAL, POIS JÁ NESSA DATA SE APRESENTAVA VAZAMENTO NO HIDRÔMETRO.

E POR ESSE MOTIVO A NOTICIANTE VEIO A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA REGISTRAR O OCORRIDO PARA QUE POSSA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, POIS TEME QUE POSSA LEVAR UMA MULTA POR CONTA DO OCORRIDO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :**Oficial Investigador de Polícia
Marcos André Silva Santos
Mat 30035216



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL

Impresso nº 20251622586



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 129 - 1638 / 2025

MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS - MAT.: 30035216

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Lilienmy Rodrigues Sousa Ubb

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO - MAT.: 30119568

